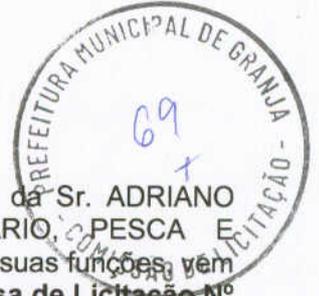




PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Granja/CE, por ordem da Sr. ADRIANO FROTA TEIXEIRA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL do Município de Granja/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo Administrativo Nº 032577963**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 2023.07.10.01** para a contratação da empresa: **CATARINA DE BRITO ALVES**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR O PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD) DAS ÁREAS DOS LIXÕES NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.**



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

As contratações temporárias no serviço público visam atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, previstas em lei, conforme disciplinado pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal, verbis:

Art. 37. [...] IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Assim, estas contratações devem ser precedidas de processo seletivo simplificado, atendendo ao princípio constitucional da impessoalidade, plasmado no art. 37, caput, da Constituição Federal. A presente contratação visa atender as demandas da prefeitura municipal de Granja/CE. A realização de processo seletivo é um procedimento específico, não inserido nas atividades corriqueiras da Administração Municipal. Tais serviços, face a sua complexidade e especialidade, exigem, para sua realização, estrutura compatível e profissionais qualificados, justificando a contratação de empresa especializada.

Considera-se também o desejo manifesto desta Administração em conduzir a questão pública com a máxima transparência, em tudo obedecendo às normas e também aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal e outros princípios aplicáveis.

Neste sentido justifica-se a contratação de uma empresa especializada para a prestação dos serviços objeto desta contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **CATARINA DE BRITO ALVES - CBA - SOLUCOES EM GESTAO AMBIENTA**, inscrita no CNPJ 14.094.800/0001-23, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL de Granja/CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR O PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD) DAS ÁREAS DOS LIXÕES NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

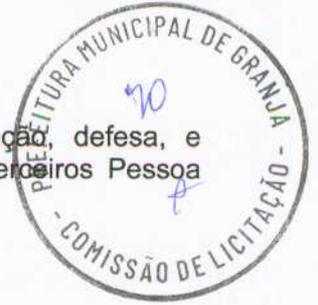
As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DE GRANJA/CE.





Funcional Programática: 11.02.18.542.0281.2.123.0000 (Ações de arborização, defesa, e controle ambiental). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.



Granja/CE, 21 de julho de 2023.

William Rocha Costa

WILLIAM ROCHA COSTA
Agente de Contratação

